



PORTARIA DE N° 32/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Icatu, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para fiscal de contrato da Câmara Municipal de Icatu, o servidor, Eduarlyson Costa e Silva, inscrito no CPF sob o n°: 613.771.513-28.

Art. 2° - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Art 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de Março de 2025.

Art 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Icatu, 28 de abril de 2025, Câmara Municipal de Icatu.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA